



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081. - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 30/2025 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO QUALIFICAÇÃO DOCENTE EM FÍSICA: FORMAÇÃO *GAMIFICADA* COM BASE NA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA E NA NEUROCIÊNCIA

A diretora-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.230/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 2025, e considerando o Decreto nº 7.416/2010, as leis nº 12.711/12 e nº 13.409/16, as Resoluções nº 071/2017, nº 080/2017 do CONSUP/IFCE e a Portaria nº 58/2014 - SETEC/MEC, torna público o processo seletivo simplificado para ingresso no curso de Extensão "Qualificação docente em física: formação *gamificada* com base na aprendizagem significativa e na neurociência".

1. FINALIDADES

1.1. O presente edital tem como finalidade ofertar vagas para o curso de extensão "Qualificação docente em física: formação *gamificada* com base na aprendizagem significativa e na neurociência", na modalidade presencial, com atividades virtuais complementares.

1.2. O objetivo geral do curso é promover a qualificação de professores de Física do ensino médio por meio de uma formação continuada *gamificada*, fundamentada na Teoria da Aprendizagem Significativa (TAS) e nos princípios da Neurociência, com o intuito de estimular práticas pedagógicas mais motivadoras, significativas e alinhadas às necessidades dos estudantes.

1.3. São objetivos específicos do curso:

- discutir as contribuições da Neurociência para a compreensão dos processos cognitivos envolvidos na aprendizagem significativa no ensino de Física;
- explorar o potencial da *gamificação* em articulação com a Teoria da Aprendizagem Significativa (TAS) e com os princípios da Neurociência como estratégia para aprimorar a prática pedagógica;
- promover reflexões sobre a prática docente a partir das vivências dos professores, integrando metodologias *gamificadas* ao ensino de Física;
- incentivar o desenvolvimento de estratégias didáticas inovadoras que considerem os conhecimentos prévios dos estudantes e favoreçam o engajamento nas aulas de Física.

2. OFERTA DE VAGAS

2.1. Será ofertado o total de 20 vagas para a comunidade externa ao *campus* de Fortaleza do IFCE.

2.2. Caso haja vagas ociosas, estas poderão ser remanejadas para professores de Física do ensino médio em exercício em outras escolas públicas estaduais localizadas fora do município de Fortaleza, assim como para formadores da área de Ciências da Natureza vinculados à SEDUC.

3. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

3.1. Poderão candidatar-se às vagas previstas no presente edital:

a) professores de Física do ensino médio em efetivo exercício em escolas públicas da rede estadual de ensino do Ceará com lotação no município de Fortaleza;

b) professores de Física do ensino médio em exercício em escolas públicas estaduais localizadas fora do município de Fortaleza;

c) formadores da área de Ciências da Natureza vinculados ao FormaCE – Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação da SEDUC, o qual será responsável pela articulação com as escolas públicas estaduais de Fortaleza.

3.2. Requisitos para participação:

I – demonstrar interesse e comprometimento com a proposta formativa;

II – ter disponibilidade para participar das atividades presenciais e virtuais do curso;

III – estar disposto(a) a compartilhar experiências e reflexões sobre sua prática docente com os demais participantes;

IV – ser professor(a) de Física do ensino médio interessado(a) em ampliar seus conhecimentos e qualificar sua prática pedagógica.

4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet durante o período e pelo endereço eletrônico informados no item 10 do presente edital.

4.2. Cada pessoa candidata poderá realizar apenas uma inscrição, sendo considerada válida a última enviada, respeitando-se a data e o horário de envio em caso de duplicidade.

4.3. O presente processo seletivo é exclusivo para o público externo do *campus* de Fortaleza do IFCE.

4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital. A pessoa candidata não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento de tais condições.

4.5. São de inteira responsabilidade das pessoas candidatas as informações prestadas no ato da inscrição. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

4.6. O *campus* de Fortaleza do IFCE não será responsável por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas com a Diretoria de Extensão e Cultura do *campus* de Fortaleza do IFCE pelo e-mail editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br.

- 4.8. Não serão aceitas inscrições por correios, fax ou e-mail.
- 4.9. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar as etapas do processo seletivo por meio do [portal eletrônico do IFCE](#).

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Toda a documentação solicitada deverá ser anexada ao formulário de inscrição, por meio do formulário eletrônico informado no item 10 deste edital.
- 5.2. Os seguintes documentos são obrigatórios para a inscrição:
- a) documento oficial de identificação com foto;
 - b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - c) fotografia recente da pessoa candidata, tipo 3x4, com fundo claro;
 - d) comprovante de residência atualizado contendo o CEP;
 - e) documento que comprove atuação como professor(a) de Física do ensino médio.

6. SELEÇÃO DE PESSOAS CANDIDATAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. A seleção ocorrerá em uma etapa classificatória respeitando a ordem de inscrição, obedecendo aos critérios da [Resolução nº 15, de 18 de fevereiro de 2019](#):
- 6.2. Em caso de empate entre as pessoas candidatas, o critério de desempate a ser adotado na seleção será a maior idade (pessoa candidata mais velha).
- 6.3. A lista de pessoas candidatas classificáveis será formada pelo triplo do número de vagas ofertadas.
- 6.4. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência na primeira semana de aula, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará as pessoas candidatas classificáveis, por correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando o cronograma do item 10 deste edital.
- 6.5. A lista com os nomes das pessoas candidatas classificadas e classificáveis será divulgada de acordo com o cronograma disponível no item 10 deste edital.
- 6.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, informações adicionais poderão ser obtidas com a Diretoria de Extensão e Cultura do *campus* de Fortaleza do IFCE pelo e-mail: editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br.

7. MATRÍCULAS

- 7.1. Serão matriculadas as pessoas candidatas classificadas dentro do limite das vagas e que tiverem suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 7.2. Para a efetivação da matrícula, a pessoa candidata aprovada dentro das vagas deverá dirigir-se à Diretoria de Extensão e Cultura do *campus* Fortaleza do IFCE de acordo com a data prevista no item 10 deste edital, apresentando a seguinte documentação:
- a) documento de identificação (original) com foto;

b) CPF (original);

c) comprovante de endereço com CEP;

d) comprovante que atue como professor de Física do ensino médio.

7.3. A pessoa candidata matriculada terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenação do curso, na primeira semana de aula, e sua vaga será preenchida pela primeira pessoa candidata da lista de espera.

7.4. Caso esteja impedida de comparecer para efetuar sua matrícula, a pessoa candidata poderá enviar um representante legal, munido dos seus documentos originais.

7.5. A pessoa candidata aprovada não poderá ter mais de duas matrículas ativas em cursos de formação iniciada e continuada ofertados no âmbito do IFCE. Nesses casos, a pessoa candidata terá sua matrícula cancelada e será chamada a primeira pessoa candidata da lista de espera.

8. INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade das professoras e dos professores o deslocamento até o local das aulas.

8.2. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 3 meses, durante o período de 10/09/2025 a 26/11/2025.

8.3. As pessoas cursistas matriculadas participarão das aulas no Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação do Estado do Ceará Profª Maria Neli Sobreira de Oliveira (FormaCE), localizado na Av. Porto Velho, 401 – Bairro João XXIII, Fortaleza - CE, sempre às quartas-feiras, no turno da manhã, das 8h às 12h.

8.4. Durante o curso, será ministrado o seguinte conteúdo programático:

- Missão 1 - Introdução à proposta formativa "Entre campos e conexões": apresentação da proposta *gamificada*, princípios da neurociência e da aprendizagem significativa;

- Missão 2 - Revisão de conteúdos críticos em eletromagnetismo: discussão de conceitos com maiores dificuldades de aprendizagem; estratégias baseadas na TAS;

- Missão 3 - Criação de mundos *gamificados*: construção colaborativa de ambientes *gamificados* com narrativa, desafios e fundamentos da neurociência;

- Missão 4 - *Design* de desafios pedagógicos: elaboração de desafios de aprendizagem articulando conteúdos de eletromagnetismo, neurociência e *gamificação*;

- Missão 5 - Socialização e análise crítica das propostas *gamificadas*: apresentação e análise entre pares dos mundos *gamificados* desenvolvidos;

- Missão 6 - Planejamento da implementação piloto: definição de estratégias e papéis para experimentação prática dos ambientes *gamificados*;

- Missão 7 - Implementação piloto e reflexão: vivência prática dos ambientes *gamificados*; docentes assumem papéis de alunos e avaliadores;

- Missão 8 - Compartilhamento, análise e reflexão final: discussão dos *feedbacks* e impactos da experiência;

- Missão 9 - Encerramento das atividades práticas e revisão conceitual final: revisão

dos conceitos de eletromagnetismo em perspectiva integradora (*gamificação*, TAS, neurociência); aplicação do pós-teste;

● Missão 10 - Avaliação final da formação e motivação docente: aplicação do questionário final de avaliação da formação e do IMMS (*Instructional Materials Motivation Survey*); espaço para considerações finais.

8.5. Para o recebimento do certificado de participação no curso, serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

9. RECURSOS

9.1. Recursos contra os termos deste edital poderão ser interpostos por meio do envio de e-mail para o endereço eletrônico editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br no dia estipulado no cronograma do item 10 deste edital, sendo obrigatórias a identificação da pessoa candidata com nome completo, CPF e as razões que fundamentam o referido recurso.

9.2. Recursos contra o resultado preliminar desta seleção poderão ser interpostos por meio do envio de e-mail para o endereço eletrônico editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br no dia estipulado no cronograma do item 10 deste edital, sendo obrigatórias a identificação da pessoa candidata com nome completo, CPF e as razões que fundamentam o referido recurso.

10. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1. As atividades relacionadas a esta seleção deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do edital	26/08/2025	[Fortaleza] Qualificação docente em física: formação gamificada com base na aprendizagem significativa e na neurociência - Edital nº 30/2025 — IFCE
Interposição de recurso contra o edital	27/08/2025	editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br
Resposta aos recursos contra o edital	28/08/2025	[Fortaleza] Qualificação docente em física: formação gamificada com base na aprendizagem significativa e na neurociência - Edital nº 30/2025 — IFCE
Período de inscrição	das 9h de 28/08 às 17h de 29/08/2025	https://forms.gle/B6cdw8tGbYJPoz1t9

Divulgação da lista de inscrições deferidas	01/09/2025	[Fortaleza] Qualificação docente em física: formação gamificada com base na aprendizagem significativa e na neurociência - Edital nº 30/2025 — IFCE
Divulgação do resultado preliminar	02/09/2025	[Fortaleza] Qualificação docente em física: formação gamificada com base na aprendizagem significativa e na neurociência - Edital nº 30/2025 — IFCE
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	03/09/2025	editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br
Resposta aos recursos contra o resultado preliminar e divulgação do resultado final	04/09/2025	[Fortaleza] Qualificação docente em física: formação gamificada com base na aprendizagem significativa e na neurociência - Edital nº 30/2025 — IFCE
Período de matrícula	das 9h às 12h e 14h às 17h de 05/09 e 08/09/2025	Diretoria de Extensão e Cultura do <i>campus</i> de Fortaleza do IFCE
Início das aulas	10/09/2025	Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação (FormaCE)
Chamada de classificáveis	11/09/2025	Por correio eletrônico
Matrícula de classificáveis	12/09/2025	Diretoria de Extensão e Cultura do <i>campus</i> de Fortaleza do IFCE
Previsão de término das aulas	26/11/2025	Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação (FormaCE)

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O *campus* de Fortaleza do IFCE reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não atinja o número mínimo de vagas preenchidas.

11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do curso e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza do IFCE, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo de realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

11.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão e Cultura do *campus* de Fortaleza do IFCE. Recursos contra as suas decisões devem ser interpostos junto à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza do IFCE.

11.4. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

ADRIANA GUIMARÃES COSTA

Diretora-geral do IFCE *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 26/08/2025, às 18:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7789316** e o código CRC **0764FE6C**.